

Proc. Administrativo 7.752/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 10/11/2025 às 16:41:25

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMOB-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SEMOB

REQ. Nº 2183/2025 - CONserto PARA O TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L

Número da Requisição*:

2183/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE CONserto PARA O TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 47/2024

Número da Reserva de Recurso*:

8320 E 8321/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 37.915,40

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

Contrato_47_2024_CH_23_2024.pdf

ETP.pdf

GLOBAL.pdf

Orc_CASE_1150L_Soledade.pdf
OS17453_CASE_1150L.pdf
Patromak_Oramento_CASE_1150L_soledade.pdf
PESQ_TRATOR.pdf
REQ_TRATOR_CASE.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CONTRATO DE N. 47/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MECANICA GLOBAL G7 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. **24.111.843/0001-23**, com sede Rua Aloysio Lenz, n. 215, CEP 95.902-540, Bairro Floresta, em Lajeado/RS, e-mail: financeiro@globalg7.com.br, telefone: 51. 3748.7281, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

II – De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*;

III- Nos preceitos de direito público; e

IV- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
05	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	159,28
13	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	150,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

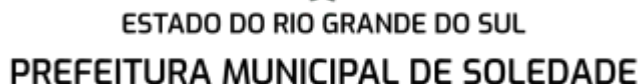
II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para





11.6. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

MECANICA GLOBAL G7 LTDA
Representante Legal

CONTRATADA
Assinado de forma digital por GEOVANI DAL RI
TATIM:4060655 TATIM:40606554068
Dados: 2024.04.25 14:13:23 -03'00'



Assinado por 2 pessoas: **BOYBERTO ROMELINS OTHAGROE MATILDE AGUIRRES CORBELINI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8088-2865-8379-3947> e informe o código **8268-2865-8579-3987**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725B-78F1-F579-39E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 12/04/2024 14:36:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 17:43:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/725B-78F1-F579-39E7>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONERTO PARA O TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos adquirir peças para o conserto do **trator de esteiras CASE 1150L**, considerando que o equipamento apresentou falhas no sistema de injeção e desgaste acentuado em componentes. Tais avarias têm comprometido significativamente o desempenho, a potência e a eficiência operacional da máquina, inviabilizando sua plena utilização nas atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Obras.

O trator de esteiras é um equipamento de grande relevância para a execução de serviços públicos, sendo amplamente utilizado em obras de manutenção e conservação das estradas do interior, bem como em serviços de terraplanagem, abertura de vias e preparação de terrenos. A paralisação do maquinário causa prejuízos diretos à continuidade das ações de infraestrutura rural e urbana.

Dessa forma, a substituição das peças danificadas mostra-se imprescindível para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator, assegurando a continuidade e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e contribuindo para a manutenção da malha viária e do desenvolvimento das comunidades do interior.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas

contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto deste equipamento.

Item	Und	Qtd.
Jogo Reparo Bomba alta	Jg	1
Válvula reguladora bomba alta	pç	1
Válvula aspiração bomba de alta	und	3
Arruela vedação do bico injetor	und	6
Bico injetor unidade injetor	pç	6
Conjunto válvula unidade injetora	cj	6
Solenóide unidade injetora	pç	3
Elemento filtro combustível	pç	1
Elemento do filtro de combustível	und	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças reconcondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razões Econômicas:

- Redução de custos imediata: A peça genérica nova apresenta custo até 40% menor em comparação à opção original (OEM), permitindo otimizar o orçamento público sem comprometer a qualidade mínima necessária;
- Disponibilidade no mercado local: Fornecedores regionais oferecem entrega imediata, evitando atrasos por importação ou fabricação sob demanda, o que reduz o tempo de inatividade do veículo;
- Custo-benefício alinhado à urgência: A aquisição de peças genéricas viabiliza a retomada rápida das operações, eliminando gastos emergenciais com aluguel de equipamentos terceirizados.

Razões Técnicas:

- **Compatibilidade com o equipamento:** As peças novas genéricas são fabricadas seguindo padrões técnicos compatíveis com os equipamentos em uso, garantindo funcionamento adequado sem necessidade de adaptações complexas;
- **Desempenho superior:** Embora não sejam óbvios, as peças genéricas atendem aos requisitos operacionais mínimos exigidos para o bom funcionamento do equipamento, proporcionando eficiência semelhante à peça original;
- **Facilidade de instalação e manutenção:** Por serem peças novas, não há necessidade de ajustes ou retrabalhos, como ocorre com peças reconcondicionadas ou confeccionadas sob medida, diminuindo o tempo de manutenção e minimizando a possibilidade de falhas prematuras;
- **A garantia:** A maioria dos fornecedores de peças genéricas oferece garantia contra defeitos de fabricação, proporcionando maior segurança na aquisição em comparação com peças reconcondicionadas, que podem ter desgaste acumulado; e
- **Durabilidade adequada à demanda:** Apesar de não serem óbvias, as peças genéricas possuem vida útil compatível com os critérios operacionais do equipamento.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 29.595,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços nos municípios de Taboleiro Grande, Miraselva e Santo Cristo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças para o conserto do **trator de esteiras CASE 1150L**, considerando que o equipamento apresentou falhas no sistema de injeção e desgaste acentuado em componentes. Tais avarias têm comprometido significativamente o desempenho, a potência e a eficiência operacional da máquina, inviabilizando sua plena utilização nas atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Obras.

O trator de esteiras é um equipamento de grande relevância para a execução de serviços públicos, sendo amplamente utilizado em obras de manutenção e conservação das estradas do interior, bem como em serviços de terraplanagem, abertura de vias e preparação de terrenos. A paralisação do maquinário causa prejuízos diretos à continuidade das ações de infraestrutura rural e urbana.

Dessa forma, a substituição das peças danificadas mostra-se imprescindível para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator, assegurando a continuidade e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de

Obras e contribuindo para a manutenção da malha viária e do desenvolvimento das comunidades do interior.

A solução consiste na substituição de peças desgastadas para reparo do trator de esteiras CASE 1150L. Isso garantirá o pleno funcionamento do equipamento, restabelecendo a operacionalidade da máquina para execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é restabelecer a plena operacionalidade do trator de esteiras CASE 1150L, por meio da substituição das peças danificadas e do restabelecimento do sistema de injeção de combustível. Com a execução do conserto, busca-se assegurar o correto funcionamento do equipamento, restituindo sua potência, eficiência e confiabilidade operacional.

Com o trator em condições adequadas de uso, a Secretaria Municipal de Obras poderá atender com maior agilidade e qualidade às demandas de manutenção viária, conservação das estradas do interior e execução de serviços de terraplanagem. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade à população das comunidades rurais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 10 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 10/11/2025

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.111.843/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MECANICA GLOBAL G7 LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA G7	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALOYSIO LENZ	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.902-540	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GLOBALG7.COM.BR	TELEFONE (51) 3748-7281
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 10:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fabiano Luis Bergmann

FABIANO LUIS BERGMANN LTDA

CNPJ: 45.357.152/0001-84

Rua Adolfo Kunz, 127

Bom Pastor, Lajeado-RS

CEP 95905-863

✉ klsfabiano@gmail.com

☎ +55 (51) 99686-4084

📅 30/10/2025

Orçamento 042-2025

Cliente: Município De Soledade

MUNICIPIO DE SOLEDADE

CNPJ: 87.738.530/0001-10

898

Soledade-RS

CEP 99300-000

✉ smap.soledaders@hotmail.com

☎ +55 (54) 3381-1699

Informações básicas

Marca

Case

Modelo

Trator de esteiras 1150L

Placa do veículo

Chassi NKACO1109

Quilometragem

2960

Defeito

Motor falhando

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Mão de obra		R\$ 12.500,00	1	R\$ 12.500,00
Efetuar diagnóstico com escâner				
Retirar unidades injetoras e bomba de alta				
Efetuar testes unidades injetoras e bomba de alta				
Substituir peças avariadas				
Efetuar limpeza no sistema de combustível				
Passar régua e tubos no ultrassom				
Montar e ajustar unidades injetoras				
Instalar unidades injetoras e bomba de alta no equipamento				

Peças

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Reparo bomba de alta		R\$ 2.860,30	1	R\$ 2.860,30
Válvula reguladora pressão		R\$ 1.720,80	1	R\$ 1.720,80
Válvula de aspiração		R\$ 875,30	3	R\$ 2.625,90
Arruela de vedação		R\$ 17,50	6	R\$ 105,00
Bico injetor		R\$ 1.870,40	6	R\$ 11.222,40
Conjunto válvula unidade injetora		R\$ 1.760,80	6	R\$ 10.564,80
Solenóide unidade injetora		R\$ 958,70	3	R\$ 2.876,10
Elemento filtro combustível		R\$ 539,40	1	R\$ 539,40
Elemento filtro combustível		R\$ 528,70	1	R\$ 528,70

Serviços	R\$ 12.500,00
Peças	R\$ 33.043,40
Total	R\$ 45.543,40

Pagamento

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7> e informe o código 8089-CE65-8219-A9E7

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Lajeado, 30/10/2025

Fabiano Luis Bergmann
Fabiano Bergmann

FABIANO LUIS BERGMANN LTDA
CNPJ: 45.357.152/0001-84
Rua Adolfo Kunz, 127
Bom Pastor, Lajeado-RS
CEP 95905-863

✉ klsfabiano@gmail.com
☎ +55 (51) 99686-4084

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7>



MECANICA GLOBAL G7

[400500 - Impressão de Os]

MECANICA GLOBAL G7

RS 130 KM 69 NRO 215 - BAIRRO FLORESTA - LAJEADO - RS - FONE: (51) 3748-7281 / 3709-0737

CNPJ: 24.111.843/0001-23 - IE: 072/0151651

E-MAIL: rodrigo.oficina@globalg7.com.br

ORDEM DE SERVIÇO - EXTERNA

ORDEM NÚMERO.: 00017453 - DATA ABERTURA.: 30/10/2025 17:11 - RECEPCIONISTA.: 290 Margesse Sabrina We
MICRO REGIÃO: 1 Lajeado

CADASTRO.: 1108 MUNICIPIO DE SOLEDADE

ENDEREÇO.: Av Julio de Castilhos, 898, Centro

CIDADE.: 108 Soledade

CEP.: 99300-000

TELEFONES.: 54 3381 1699

54-3381-1299

CPF/CNPJ.: 87.738.530/0001-10

INSC. ESTADUAL/RG.: ISENTO

DESCRIÇÃO OS.: Máquina Falhando

PRODUTO 6037 Trator Esteira Case Modelo 1150L (MÁQUINA FALHANDO)

PROPRIETÁRIO: Município de Soledade

Placa Chassi NKACO1109

Horimetro.: 2960

-(RECLAMADO)-

-MÁQUINA FALHANDO E LUZ DE ALERTA NO PAINEL.

-Foi substituído filtros e substituído combustível

-Foi também revisado alternador e não saiu luz de advertência.

-Conectar raster para ver se consegue diagnosticar problema.

-Efetuado testes constatado falha em altas rotações e queda de pressão.

-Foi retirado conjunto sistema de injeção para orçamento.

-Substituir itens danificados do conjunto, reinstalar e fazer regulagens.

Produto	Local	Descrição do produto	Quantidade	UND	Unitário	Total	Item	[SIM]	[NAO]
35660	1H55	Reparo Bomba de Alta	1,00	JG	2.684,00	2.684,00	[]	[]	[]
7284		Valvula Reguladora Bomba Alt	1,00	UN	1.472,00	1.472,00	[]	[]	[]
44043		Valvula de Aspiração Bomba d	3,00	PC	945,20	2.835,60	[]	[]	[]
6030		Arruela Vedação Bico Injetor	6,00	UN	14,80	88,80	[]	[]	[]
35666		Bico Injetor Unidade Injetor	6,00	UN	1.436,00	8.616,00	[]	[]	[]
35665	1A07-36214	Conjunto Válvulas Unidade In	6,00	CJ	1.412,00	8.472,00	[]	[]	[]
6344		Solenóide Unidade Injetora	3,00	UN	842,00	2.526,00	[]	[]	[]
32016		Elemento Filtro Combustível	1,00	UN	389,00	389,00	[]	[]	[]
21570	1A07-1°PIS	Elemento Filtro Combustível	1,00	UN	432,00	432,00	[]	[]	[]
----- (Total dos Produtos: 27.515,40)									

Descrição do serviço

Total serviço

Ir até equipamento Conectar Raster e efetuar testes para diagnosticar falha e retirar con
junto injeção para concerto. 2.300,00

Limpeza e ultrassom tubo rail e outros componentes sistema de injeção. 2.100,00

Mão de obra montar regular e testar bomba e unidades injetoras. 2.200,00

Mão de obra retornar equipamento instalar componentes ,Conectar Raster,fazer regulagens e
testar equipamento. 3.800,00

----- (Total dos Serviços: 10.400,00)

TOTAL GERAL.: 37.915,40

DADOS PARA DEPOSITO

MECÂNICA GLOBAL G7

24.111.843/0001-23

BCO BANRISUL

AGE 0270

CC 06.104.165.0-4

Autorizo a execução do Serviço e a colocação das Peças Necessárias

Retirado em / /

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7> e informe o código 8089-CE65-8219-A9E7





PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Manutenção de Máquinas e Comércio de Peças Rua Miguel Raymundo Schauren, 499

Bairro Olarias Lajeado/RS CEP 95.910-068

Fones: (51) 3709 1461 ou (51) 99396 9897 E-mail: patromaki@hotmail.com

CNPJ: 11.970.302/0001-09 Inscrição Estadual: 072/0133629

ORÇAMENTO

EQUIPAMENTO: Trator Case 1150L

Quantidade	Descrição	Unit.	Total
1	Kit reparo da bomba de alta	2.750,00	2.750,00
1	Válvula reguladora da bomba	1.500,00	1.500,00
3	Válvula de aspiração da bomba	1.000,00	3.000,00
6	Arruela de bico injetor	15,20	91,20
6	Bico injetor	1.490,00	8.940,00
6	Conjunto de válvulas das unidades injetoras	1.475,00	8.850,00
3	Solenóide da unidade injetora	880,00	2.640,00
1	Filtro combustível	397,00	397,00
1	Filtro combustível separador de água	445,00	445,00
1	Serviço limpeza sistema de injeção, regulagem e teste de bomba e unidades injetoras	12.600,00	12.600,00
		TOTAL:	41.213,20

CLIENTE: PM Soledade

Data: 30/10/2025





Relatório de Cotação: cotação rápida 1047

Pesquisa realizada entre 10/11/2025 09:23:14 e 10/11/2025 09:54:55

Relatório gerado no dia 10/11/2025 09:56:01 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para Trator de Esteiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 29.595,00 (un)	-	R\$ 29.595,00	100%	R\$ 29.595,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.157.810/0001-68 - MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE / 1 - Município de Taboleiro Grande	08157810000168-1-000033/2025	09/05/2025	R\$ 27.000,00
Valor Unitário				R\$ 27.000,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Miraselva	MM-112025-Pregão Eletrônico	29/08/2025	R\$ 23.000,00
2	87.612.818/0001-43 - Prefeitura Municipal de Santo Cristo	370316	07/03/2025	R\$ 38.785,00
Valor Unitário				R\$ 30.892,50

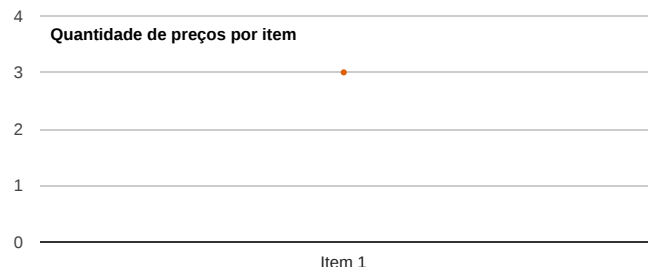
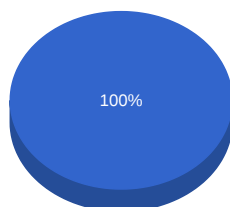
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.595,00

Valor Global: R\$ 29.595,00

Valor do item em relação ao total

1) Fornecimento de...



Relatório gerado no dia 10/11/2025 09:56:01 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmJ1TRgw3ed%2bh8mXZDU1XtV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmJ1TRgw3ed%252bh8mXZDU1XtV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7> e informe o código 8089-CE65-8219-A9E7



Detalhamento dos Itens

Item 1: Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para Trator de Esteiras

Preço Estimado: R\$ 29.595,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29.595,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.595,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para Trator de Esteiras	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23.000,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Município de Miraselva	Data:	29/08/2025 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MIRASELVA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	MM-112025-Pregão Eletrônico
		Lote/Item:	4/2
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	1
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.052.277/0001-05	TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 23.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cambé	RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
	Telefone:	Email:
	(43) 3251-1734 / (43) 3324-7571	tratorlon@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38.785,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	87.612.818/0001-43	Data:	07/03/2025 11:22
Órgão:	Prefeitura Municipal de Santo Cristo	Modalidade:	Pregão
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para o trator de esteira JOHN DEERE 700J.	SRP:	NÃO
		Identificação:	370316
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
14.642.603/0001-00	FERNANDO GARBIN LTDA			R\$ 38.000,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	ESTRADA BR 386 KM 37, SN	(55) 9613-4868	truckaoacessorios@truckaoacessorios.com.br	
17.070.572/0001-40	TIEPPO AUTO MECANICA JJD EIRELI ME			R\$ 38.500,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
47.043.205/0001-18	47.043.205 SAVIO NACHTIGALL			R\$ 38.785,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Arroio do Padre	AVENIDA DEZESETE DE ABRIL, 951	(53) 8102-7956	savionachtigall@gmail.com	
90.055.054/0024-33	SLC MAQUINAS LTDA			R\$ 39.800,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
Rodovia Rs-153, 320		(54) 3316-9550		marcia.wachholz@slcmaquinas.com.br	
37.967.705/0001-92	FUEL INJECT - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INJECAO DE MAQUINAS A DIESEL LTDA			R\$ 39.999,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	R NEY DA GAMA AHRENDTS, 295	(51) 9142-6062	castelli@castellicontabil.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.157.810/0001-68	Data: 09/05/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE / 1 - Município de Taboleiro Grande	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral, com reposição de peças, em veículos pequeno, médio e de grande porte, pertencentes à frota do Município de Taboleiro Grande/RN.	SRP: NÃO
Descrição: Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para MÁQUINAS (TRATOR DE PNEUS, RETROESCAVADEIRA, PATROL, TRATOR DE ESTEIRA, ENCHE-DEIRA E SIMILARES). - Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para MÁQUINAS (TRATOR DE PNEUS, RETROESCAVADEIRA, PATROL, TRATOR DE ESTEIRA, ENCHE-DEIRA E SIMILARES).	Identificação: 08157810000168-1-000033/2025
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RN



Relatório gerado no dia 10/11/2025 09:56:01 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fntyODtztQm1WavOvmJ1TRgw3ed%2bh8mXZDU1XtV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fntyODtztQm1WavOvmJ1TRgw3ed%252bh8mXZDU1XtV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 5

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7> e informe o código 8089-CE65-8219-A9E7



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
07.838.575/0001-27		SILVIO DE QUEIROZ LOPES		R\$ 27.000,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
RN		Pau dos Ferros		RUA MANOEL ALEXANDRE, 353	
				Telefone:	
				(84) 3351-4574	
				Email:	
				linsmendes@bol.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 10/11/2025 09:54:55

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/11/2025 09:23:14

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Miraselva/PR
<http://177.92.23.218:7474/transparencia/licitacoes>

Data: 10/11/2025 09:30:32

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/11/2025 09:56:01 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmJ1TRgw3ed%2bh8mXZDU1XtV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmJ1TRgw3ed%252bh8mXZDU1XtV8qHU8nPtm6WA%253d%253d> 5 / 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2183/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONserto PARA O TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L.
REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 47/2024

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	17454	Jogo Reparo Bomba alta	Jg	1	2.684,00	2.684,00
2	22919	Válvula reguladora bomba alta	pç	1	1.472,00	1.472,00
3	41737	Válvula aspiração bomba de alta	und	3	945,20	2.835,60
4	19973	Arruela vedação do bico injetor	und	6	14,80	88,80
5	2942	Bico injetor unidade injetor	pç	6	1.436,00	8.616,00
6	19983	Conjunto válvula unidade injetora	cj	6	1.412,00	8.472,00
7	22971	Solenóide unidade injetora	pç	3	842,00	2.526,00
8	25401	Elemento filtro combustível	pç	1	389,00	389,00
9	39006	Elemento do filtro de combustível	und	1	432,00	432,00
10	50538	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	und	65,2938	159,28	10.400,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 37.915,40

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 10/11/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA O TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Pretendemos adquirir peças para o conserto do **trator de esteiras CASE 1150L**, considerando que o equipamento apresentou falhas no sistema de injeção e desgaste acentuado em componentes. Tais avarias têm comprometido significativamente o desempenho, a potência e a eficiência operacional da máquina, inviabilizando sua plena utilização nas atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Obras.

O trator de esteiras é um equipamento de grande relevância para a execução de serviços públicos, sendo amplamente utilizado em obras de manutenção e conservação das estradas do interior, bem como em serviços de terraplanagem, abertura de vias e preparação de terrenos. A paralisação do maquinário causa prejuízos diretos à continuidade das ações de infraestrutura rural e urbana.

Dessa forma, a substituição das peças danificadas mostra-se imprescindível para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator, assegurando a continuidade e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e contribuindo para a manutenção da malha viária e do desenvolvimento das comunidades do interior.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Jg	1	Jogo Reparo Bomba alta	R\$ 2.6584,00
2	Pç	1	Válvula reguladora bomba alta	R\$ 1.472,00
3	Und	3	Válvula aspiração bomba de alta	R\$ 945,20
4	Und	6	Arruela vedação do bico injetor	R\$ 14,80
5	Pç	6	Bico injetor unidade injetor	R\$ 1.436,00
6	Cj	6	Conjunto válvula unidade injetora	R\$ 1.412,00
7	Pç	3	Solenoide unidade injetora	R\$ 842,00
8	Pç	1	Elemento filtro combustível	R\$ 389,00

9	Und	1	Elemento do filtro de combustível	R\$ 432,00
				R\$ 27.515,40

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças para o conserto do **trator de esteiras CASE 1150L**, considerando que o equipamento apresentou falhas no sistema de injeção e desgaste acentuado em componentes. Tais avarias têm comprometido significativamente o desempenho, a potência e a eficiência operacional da máquina, inviabilizando sua plena utilização nas atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Obras.

O trator de esteiras é um equipamento de grande relevância para a execução de serviços públicos, sendo amplamente utilizado em obras de manutenção e conservação das estradas do interior, bem como em serviços de terraplanagem, abertura de vias e preparação de terrenos. A paralisação do maquinário causa prejuízos diretos à continuidade das ações de infraestrutura rural e urbana.

Dessa forma, a substituição das peças danificadas mostra-se imprescindível para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator, assegurando a continuidade e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e contribuindo para a manutenção da malha viária e do desenvolvimento das comunidades do interior.

A solução consiste na substituição de peças desgastadas para reparo do trator de esteiras CASE 1150L. Isso garantirá o pleno funcionamento do equipamento, restabelecendo a operacionalidade da máquina para execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo final da contratação é restabelecer a plena operacionalidade do trator de esteiras CASE 1150L, por meio da substituição das peças danificadas e do restabelecimento do sistema de injeção de combustível. Com a execução do conserto, busca-se assegurar o correto funcionamento do equipamento, restituindo sua potência, eficiência e confiabilidade operacional.

Com o trator em condições adequadas de uso, a Secretaria Municipal de Obras poderá atender com maior agilidade e qualidade às demandas de manutenção viária, conservação das estradas do interior e execução de serviços de terraplanagem. Dessa forma, a contratação contribuirá

diretamente para a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade à população das comunidades rurais.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado pelo Secretário de Obras, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 27.515,40 (vinte e sete mi, quinhentos e quinze reais com quarenta centavos).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 11/11/2024 a 10/11/2025, nos processos licitatórios dos Municípios de Taboleiro Grande, Miraselva e Santo cristo e orçamentos das empresas GLOBAL G7 da cidade de Lajeado, PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA da cidade de Lajeado e FABIANO LUIS BERGMANN do município de Lajeado, conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

Item 1: Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para Trator de Esteiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 29.595,00 (un)	-	R\$ 29.595,00	100%	R\$ 29.595,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.157.810/0001-68 - MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE / 1 - Município de Taboleiro Grande			08157810000168-1-000033/2025	09/05/2025	R\$ 27.000,00
Valor Unitário						R\$ 27.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Miraselva			MM-112025-Pregão Eletrônico	29/08/2025	R\$ 23.000,00
2	87.612.818/0001-43 - Prefeitura Municipal de Santo Cristo			370316	07/03/2025	R\$ 38.785,00
Valor Unitário						R\$ 30.892,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.595,00		

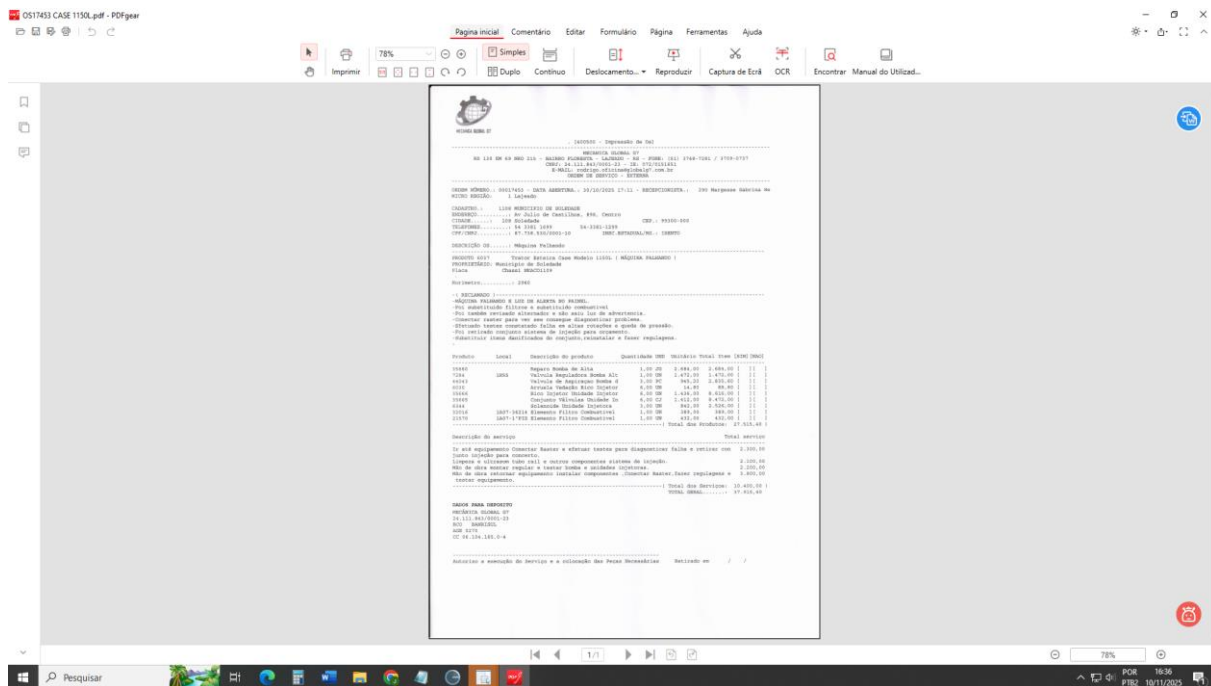
Maior valor pago: R\$ 38.785,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 29.595,00;
 Menor preço pago: R\$ 23.000,00.

Pesquisa software BANCO DE PREÇOS

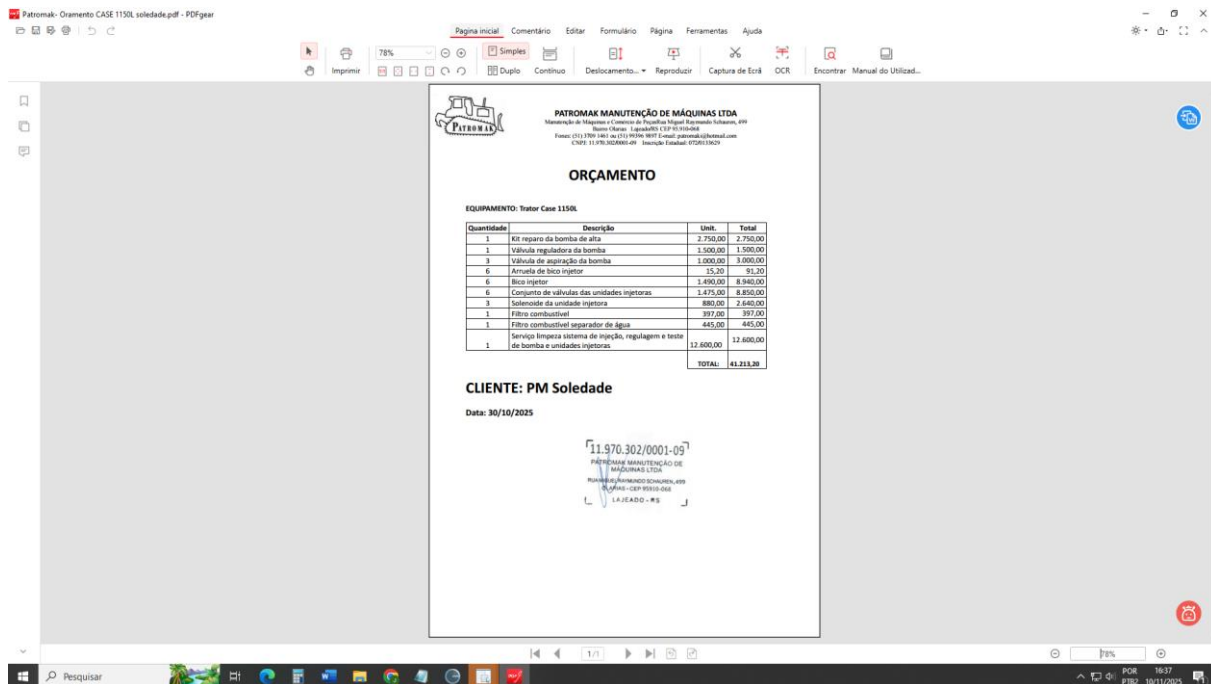
The screenshot displays a PDF document titled "Relatório de Cotação rápida 1047". The document is a table with the following columns: PREÇO / QUANTIDADE, PREÇO, PERCENTUAL, PREÇO EST., % VALOR, and TOTAL. The table lists two items: "Preço Compras Governamentais" and "Preço Público". The total value is R\$ 30.892,50. The document also includes a section for "Mediana dos Preços Obtidos" and "Média dos Preços Obtidos".

PREÇO / QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	% VALOR	TOTAL		
3 / 7	R\$ 29.595,00 (un)	-	R\$ 29.595,00	100%	R\$ 29.595,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		
1	08.157.810/0001-68 - MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE / 1 - Município de Taboleiro Grande			08157810000168-1-000033/2025	09/05/2025		
Valor Unitário							
R\$ 27.000,00							
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação		
1	Município de Miraselva			MM-112025-Pregão Eletrônico	29/08/2025		
2	87.612.818/0001-43 - Prefeitura Municipal de Santo Cristo			370316	07/03/2025		
Valor Unitário							
R\$ 30.892,50							
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27.000,00							
Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.595,00							

Orçamento empresa GLOBAL G7



Orçamento empresa PATROMAK



Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7> e informe o código 8089-CE65-8219-A9E7

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o

documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 10 de novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8089-CE65-8219-A9E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 10/11/2025 16:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 11/11/2025 08:21:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8089-CE65-8219-A9E7>